



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 4.238 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Resolução n.º 833 de 19 de março de 2013 e na Portaria n.º 2.619 de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias n.º 1900 de 14 de julho de 2011 e n.º 2.838, de 19 de setembro de 2012.

Art.2.º - DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Caraguatatuba.

Presidente	
Jaqueline Lopes	
Titular	Suplente
Cristina Meyer	Marcelo Rosa Hatugai
José Américo Alves Salvador Filho	Márcio André Traesel
Luis Américo Monteiro Junior	
Marta Senghi Soares	
Ricardo Roberto Plaza Teixeira	

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos com possibilidade de recondução.

Dê ciência.
Publique-se.


JOÃO ROBERTO MORO

Publicado no Quadro
de Avisos do *Campus*
Caraguatatuba em:

25,08,14